A Sua Excelência, o Vereador Josivaldo Santos Abrantes
Presidente da Câmara Municipal de Santana

REQUERIMENTO Nº / 2024 – CMS

ELMA GARCIA, Vereadora pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, requer cópias desta proposição ao Excelentíssimo Srº. SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, Prefeito do município de Santana – PMS e para a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTANA, onde solicito informações atualizadas sobre investigação e ajuizamento de nova denúncia relacionada ao desmoronamento do barranco do cais flutuante do Porto da Empresa Mineradora ANGLO FERROUS AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA.

REQUER:

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE INVESTIGAÇÃO E AJUIZAMENTO DE NOVA DENÚNCIA RELACIONADA AO DESMORONAMENTO DO BARRANCO DO CAIS FLUTUANTE DO PORTO DA EMPRESA MINERADORA ANGLO FERROUS AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

JUSTIFICATIVA

Considerando o desmoronamento do barranco do cais flutuante do Porto da Empresa Mineradora ANGLO FERROUS AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA, ocorrido em 28 de março de 2013;

Considerando que em decorrência desse sinistro, resultou na morte de pelo menos 06 (seis) pessoas, além de lesões corporais em outras;

Considerando que, em consulta Processual ao Sistema Tucujuris, observou-se o arquivamento da denúncia de nº 0002584-78.2020.8.03.0002 por força do Habeas Corpus nº 0004247-68.2020.8.03.0000;

Considerando que o Habeas Corpus mencionado destaca expressamente a possibilidade de proposição de nova denúncia;

Considerando que é dever desta Vereança fiscalizar e preocupar-se com a sociedade santanense, principalmente em cobrar das autoridades a devida reparação pelo sinistro causado;

Considerando que não se tem conhecimento acerca do ajuizamento de nova denúncia sobre os fatos supracitados;

Conforme disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, é assegurado a todos o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidades ou abuso de poder.

Além disso, segundo o artigo 129, inciso II, da Constituição Federal, são funções institucionais do Ministério Público a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

Diante dos fatos e dos fundamentos legais apresentados, requer-se à Promotoria de Justiça da Comarca de Santana as seguintes providências:

1. **Informações Atualizadas:** Solicitação de informações atualizadas sobre o estado atual das investigações relativas ao desmoronamento do barranco do cais flutuante do Porto da Empresa Mineradora ANGLO FERROUS AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA, ocorrido em 28 de março de 2013;

2. **Nova Denúncia:** Informação acerca do eventual ajuizamento de nova denúncia para apreciação do Judiciário, com vistas a garantir a devida reparação dos danos causados pelos acusados.

Contando com a atenção e o empenho dessa digna Promotoria para a elucidação e responsabilização adequada dos envolvidos, o que contribuirá significativamente para a justiça e segurança da sociedade santanense, subscrevemo-nos.

Deste modo, por ser justa as reivindicações, é que pedimos o apoio dos nobres Pares para aprovação.

PALÁCIO DRº. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 23 OUTUBRO DE 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELMA GARCIA GOMES NASCIMENTO
Data: 23/10/2024 09:58:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELMA GARCIA GOMES NASCIMENTO
Vereadora – MDB